



DEPARTAMENTO DE  
ADMINISTRAÇÃO

# PREFEITURA DE ASSIS

Paço Municipal "Profª Judith de Oliveira Garcez"  
Secretaria Municipal de Governo e Administração

## LEI Nº 6.002, DE 23 DE MARÇO DE 2015.

Proj. Lei nº 08/2015 – Autoria: Prefeito Municipal Ricardo Pinheiro Santana

**Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Suplementar para os fins que especifica.**

### O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ASSIS:

Faz saber que a Câmara Municipal de Assis aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º-** Fica aberto no Orçamento Programa Anual do Município de Assis, um Crédito Adicional Suplementar, nos termos do artigo 41, inciso I, da Lei Federal 4.320 de 17 de março de 1.964, no valor de R\$ 2.494.000,00 (dois milhões quatrocentos e noventa e quatro mil reais), observando as classificações institucionais, econômicas e funcionais programáticas, abaixo relacionadas:

2.	PODER EXECUTIVO		
2.12.	SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE		
2.12.1.	MEIO AMBIENTE – GESTÃO		
18.541.0077.2.620	CONTRATOS DIVERSOS		
(11934) 339039	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica...	R\$	<u>2.494.000,00</u>
<b>Total.....</b>		<b>R\$</b>	<b>2.494.000,00</b>

**Art. 2º-** Os recursos para atender as despesas com a execução da presente Lei, serão provenientes de anulação parcial e/ou total, nos termos do disposto no artigo 43, parágrafo 1º, inciso III, da Lei 4.320, de 17 de Março de 1.964 das dotações orçamentárias abaixo:

2.	PODER EXECUTIVO		
2.12.	SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE		
2.12.1.	MEIO AMBIENTE – GESTÃO		
18.451.0077.2.001	ADMINISTRAÇÃO DO GABINETE		
(11781) 339039	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica....	R\$	51.000,00
(11807) 449052	Equipamentos e Material Permanente.....	R\$	25.000,00
18.541.0077.2.416	LICENÇA A PREMIO INDENIZADA		
(11846) 339093	Indenizações e Restituições .....	R\$	50.000,00
18.541.0077.2.604	AQUISIÇÃO DE UNIFORMES E EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL PARA OS COLETORES DE LIXO		
(11910) 339030	Material de Consumo .....	R\$	220.000,00
18.512.0047.2.517	COLETA E DESTINAÇÃO CORRETA DE RESIDUOS SOLIDOS		
(11982) 339030	Material de Consumo .....	R\$	21.000,00
(12019) 339039	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica....	R\$	150.000,00
18.541.0047.2.518	LIMPEZA PUBLICA		
(12100) 339030	Material de Consumo .....	R\$	10.000,00
(12124) 339036	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.....	R\$	100.000,00
(12137) 339039	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica....	R\$	50.000,00
(12163) 449052	Equipamentos e Material Permanente.....	R\$	34.000,00
14.452.0051.2.519	PAISAGISMO		
(12224) 339036	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.....	R\$	26.000,00

PROT. 000.746/2015 Nº 45513 18/04/2015 10:19 vFuz27K



DEPARTAMENTO DE  
ADMINISTRAÇÃO

# PREFEITURA DE ASSIS

**Paço Municipal "Profª Judith de Oliveira Garcez"**  
**Secretaria Municipal de Governo e Administração**

Lei nº 6.002, de 23 de março de 2015.

---

(12237) 339039	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica....	R\$	100.000,00
(12263) 449052	Equipamentos e Material Permanente.....	R\$	7.000,00
2.12.5.	PARCEIROS DO MEIO AMBIENTE		
18.512.0060.2.520	CIVAP – BENEFICIAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS		
(12297) 335041	Contribuições .....	R\$	<u>1.650.000,00</u>
	<b>Total.....</b>	<b>R\$</b>	<b>2.494.000,00</b>

**Art. 3º-** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Assis, em 23 de março de 2015.



**RICARDO PINHEIRO SANTANA**  
**Prefeito Municipal**



**FERNANDO SPINOSA MOSSINI**  
**Secretário municipal de Governo e Administração**  
Publicada no Departamento de Administração, em 23 de março de 2015.